

Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

EDITAL Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

RETIFICAÇÃO № 001

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 010/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

No item 1:

- 1.1 A sessão eletrônica será realizada através do endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, no dia 16 de abril de 2024 às 08h30min, horário de Brasília/DF.
- 1.2 Recebimento das propostas (exclusivamente por meio do sistema eletrônico): até às 08h30min do dia 16 de abril de 2024.
 - 1.3 Início da disputa de preços: às 08h31min do dia 16 de abril de 2024.

No item 2:

Item	Descrição
01	Motoniveladora nova ano/modelo mínimo 2023, zero km, com cabine fechada com ar condicionado com proteção ROPS&FOPS, com peso total e operacional de no mínimo 16.000 kg, equipada com motor a diesel e com potência mínima 178 HP turbo, com no mínimo 6 cilindros, dentro das normas de emissão de poluentes TIER III, com ripper traseiro com no mínimo 5 dentes sem adição de contra peso, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de no mínimo 38 km/h, com velocidade de no mínimo 23 km/h a ré, aro montado em 03 (três) peças, com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina com comprimento de no mínimo 3.960 mm, deslocamento lateral esquerda de no mínimo 640 mm, deslocamento

Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

lateral direita de no mínimo 680 mm, com angulo para talude para ambos os lados de no mínimo 90 graus, profundidade de corte de no mínimo 600 mm, levante máximo da lamina de no mínimo 450 mm, rotação do círculo de 360 graus, tração máxima de no mínimo 80 KN, com sistema de articulação do chassi, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas rodas traseiras, medidor do nível de combustível, visor LCD com código e diagnostico de falhas, 2 faróis dianteiros, 2 faróis de trabalho, 2 faróis de trabalho na estrutura frontal, 2 faróis na posição dianteira, 2 faróis na traseira da cabine, espelho retrovisores externos e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), espelho retrovisores externos e um interno na cabine, com horímetro e rádio AM/FM com USB ou MP3. Emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Rio Pardo. A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante que é representante autorizado pelo fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica quanto para comercializar o equipamento licitado. Unidade.

<u>Leia-se:</u>

No item 1:

- 1.1 A sessão eletrônica será realizada através do endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, no dia 24 de abril de 2024 às 08h30min, horário de Brasília/DF.
- 1.2 Recebimento das propostas (exclusivamente por meio do sistema eletrônico): até às 08h30min do dia 24 de abril de 2024.
 - 1.3 Início da disputa de preços: às 08h31min do dia 24 de abril de 2024.

No item 2:

Item	Descrição
01	Motoniveladora nova ano/modelo mínimo 2023, zero km, com cabina fechada
	com ar condicionado com proteção ROPS&FOPS, com peso total e operacional



Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

de no mínimo 16.000 kg, equipada com motor a diesel e com potência mínima 178 HP turbo, com no mínimo 6 cilindros, dentro das normas de emissão de poluentes TIER III, com ripper traseiro com no mínimo 5 dentes sem adição de contra peso, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de no mínimo 38 km/h, com velocidade de no mínimo 23 km/h a ré, aro montado em 03 (três) peças, com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina com comprimento de no mínimo 3.650 mm, deslocamento lateral esquerda de no mínimo 640 mm, deslocamento lateral direita de no mínimo 680 mm, com angulo para talude para ambos os lados de no mínimo 90 graus, profundidade de corte de no mínimo 600 mm, levante máximo da lamina de no mínimo 450 mm, rotação do círculo de 360 graus, tração máxima de no mínimo 80 KN, com sistema de articulação do chassi, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas rodas traseiras, medidor do nível de combustível, visor LCD com código e diagnostico de falhas, 2 faróis dianteiros, 2 faróis de trabalho, 2 faróis de trabalho na estrutura frontal, 2 faróis na posição dianteira, 2 faróis na traseira da cabine, espelho retrovisores externos e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), espelho retrovisores externos e um interno na cabine, com horímetro e rádio AM/FM com USB ou MP3. Emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Rio Pardo. A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante que é representante autorizado pelo fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica quanto para comercializar o equipamento licitado. Unidade.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Rio Pardo, 11 de abril de 2024.

Rogério Luiz Monteiro Prefeito Municipal